

IV TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

DAS PARTES - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, estabelecida em Curitiba neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, brasileiro, R.G. Nº 15.880.991/PR, CPF Nº 218.983.988-28, Diretor-Presidente, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. GUILHERME DE ABREU E SILVA, brasileiro, RG nº 8.816.034-7/PR, CPF nº 042.298.179-67, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. As partes ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e art. 107, da Lei 14.133/2021, estabelecendo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração do IV Termo Aditivo do Contrato nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato N.º 004/2021 com seus I Aditivo, II Aditivo e III Aditivo celebrados entre as partes, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2025 até 26/03/2026, quanto ao fornecimento, pela contratada, dos mesmos serviços previstos.

Parágrafo único: O CONTRATADO concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de autorização de novo procedimento de dispensa de licitação e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global de 179.480,40 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) fica mantido até a divulgação do índice de reajuste de preços ao consumidor amplo (IPCA), quando será firmado o IV Termo de Apostilamento entre as partes, para o reajuste do valor, com fundamento no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato 04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Caso os pagamentos das despesas decorrentes do presente contrato ocorram através de recursos orçamentários, a CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores, conforme dotação orçamentária, classificação funcional programática e categoria econômica, indicadas no processo de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo único: Fica assegurado à Contratada o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira do Contrato, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este IV Termo Aditivo.

Curitiba, 03 de Março de 2025.

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor-Presidente da
CELEPAR

Ramiro Wahrhaftig
Diretor-Presidente
Fundação Araucária

Guilherme de Abreu e Silva
Diretor Administrativo
Financeiro da CELEPAR

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
Fundação Araucária

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
CPF: 032.950.189-52

2: Fernando José Fendrich
CPF: 756.900.809-00



ePROTOCOLO



Documento: **IV.aditivo.24.02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcos Antonio Chiarello** em 25/02/2025 09:33, **Jucimar Moura dos Santos** em 26/02/2025 15:19, **Fernando Jose Fendrich** em 27/02/2025 15:00, **Guilherme de Abreu e Silva** em 28/02/2025 10:19, **Andre Gustavo Souza Barbosa** em 28/02/2025 14:20, **Fernanda Carine Scheidt** em 05/03/2025 18:01, **Gerson Luiz Koch** em 06/03/2025 16:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 27/02/2025 14:23 Local: CELEP/GPVR, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 27/02/2025 14:44 Local: CELEP/DM, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/03/2025 16:30 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **23.496.409-7** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 24/02/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c3fd1048ef6c36b22615c9835f7b112.



Entidades Municipais

Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 079/2025 PDI	UNI-CENTRO	R\$ 72.553,40	Projeto KYO2024521 000006 - Processo de Inexigibilidade de Chamada de Projetos 40/2024	28/03/2025	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura
CV 080/2025 PDI	UNI-CENTRO	R\$ 72.553,40	Projeto KYO2024521 000003 - Processo de Inexigibilidade de Chamada de Projetos 40/2024	28/03/2025	Vigência de 9 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
31923/2025

FUNDACÃO ARAUCÁRIA

IV TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro - Curitiba/PR, CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, e art. 107, da Lei 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato N.º 004/2021, por mais 12 (doze) meses.

DO VALOR - O valor global de 179.480,40 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) fica mantido até a divulgação do índice de reajuste de preços ao consumidor amplo (IPCA), quando será firmado o IV Termo de Apostila entre as partes.

INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: Curitiba, 03 de Março de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG (Presidente Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA** (Diretor-Presidente da CELEPAR) / **GUILHERME DE ABREU E SILVA** (Dir. Adm. Financeiro da CELEPAR)

31920/2025

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2025

PROGRAMA INTERNACIONAL DE MOBILIDADE MITACS GLOBALINK RESEARCH INTERNSHIP CANADÁ E/OU PARANÁ FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - MITACS

Objetivo: Fortalecer as colaborações internacionais entre o Estado do Paraná e o Canadá por meio de apoio a projetos que se apresente em sintonia com os Domínios de Transformação definidos para os Ecossistemas Regionais, priorizando as áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciências (CCT).

Recursos Financeiros: O Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI) 09/2025 dispõe de até R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) financiados pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023. Os recursos orçamentários disponíveis para o presente PI referente à Fundação Araucária correrão à conta do orçamento próprio da Fundação, dotação orçamentária do exercício de 2025.

Submissão eletrônica das propostas: Até às 23h59 do dia 07/04/2025.

Divulgação do resultado final: A partir de 11 de abril de 2025.

A íntegra da chamada pode ser consultada em www.fappr.pr.gov.br.

Curitiba, 26 de março de 2025.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente da Fundação Araucária

31726/2025

 Diário OFICIAL Paraná

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025

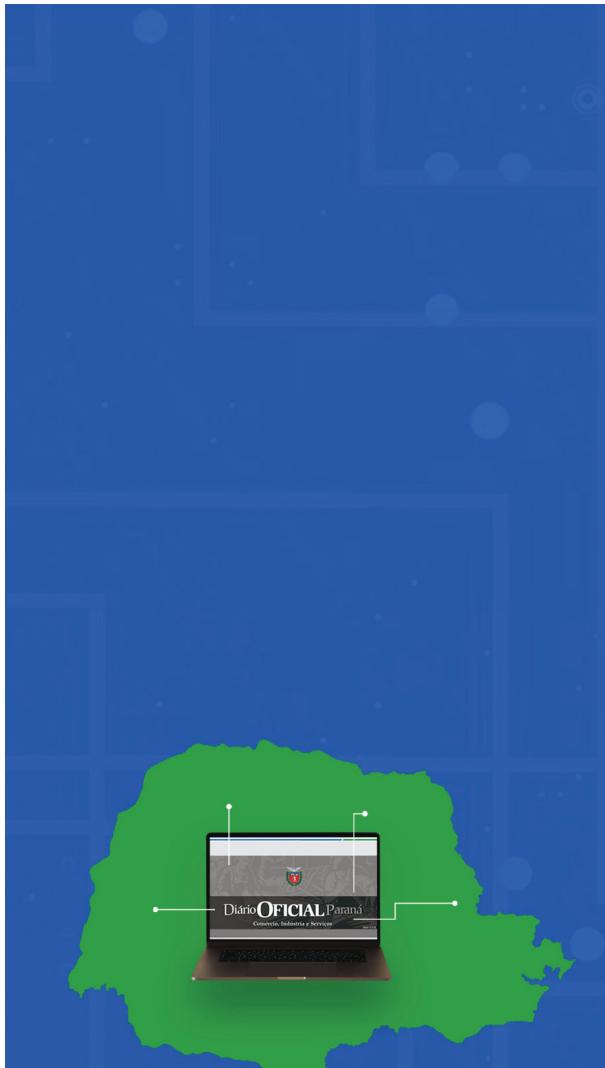
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (cateter, cânula, papel grau, sonda, fio guia, vaselina, etc) PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura e avaliação das propostas: **11 de abril de 2025 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao02.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 31 de março de 2025.

Karina de Oliveira
Portaria nº 170/2023
Pregoeira

32120/2025



Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná
passa por aqui